



EDITAL Nº 572/2026

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 2 de julho de 2026, o condicionamento de trânsito solicitado pela Felizardo – Sociedade de Construções, Lda, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para ocupação de via pública para execução de trabalhos de betonagem, no âmbito das obras de demolição e construção de edifício de habitação coletiva e muro de vedação, na rua da Boca Lara, nºs 1 e 3 e na rua Dr. Miguel Bombarda, nºs 53 e 55, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 10 de julho de 2026.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação, paragem e estacionamento proibidos nas ruas da Boca Lara e Dr. Miguel Bombarda, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos aos mesmos e de emergência.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor Municipal, em regime de substituição, da Direção Municipal de Gestão, Modernização Administrativa e Financeira, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 6 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,